

REGULAMENTO

1. Promoção válida no município de Santa Helena, no estado do Paraná, no período de 06/11/2017 a 23/12/2017 realizada pela Associação Comercial Empresarial de Santa Helena - ACISA, com sede na Avenida Curitiba, 222 – Caixa Postal 92 - Centro, Santa Helena/PR - CEP 85892-000, inscrita no CNPJ nº 78.101.656/0001-98.
2. Para participar da promoção CAMPANHA NATAL DE LUZ – COMPRAR AQUI DÁ SORTE – EDIÇÃO 2017, no período de 06/11/2017 a 23/12/2017 até as 16:00min, todos os clientes que efetuarem compras a cada R\$ 25,00 e seus múltiplos nas empresas identificadas pela campanha terão direito a 1 cupom. As empresas aderentes são apresentadas na relação de empresas aderentes.
3. O cupom deverá ser preenchido com seus dados pessoais (Nome, RG, CPF, Telefone, Endereço completo, cidade, estado e CEP) e responder a pergunta da promoção: “Sorte tem quem compra onde?”
4. Os cupons deverão ser depositados em urna localizada na ACISA, para participar da apuração até às 17h30min do dia 23/12/2017. Após esse horário, a urna será lacrada e somente será reaberta na realização da respectiva apuração, que ocorrerá dia 23/12/2017 às 20h00, na Praça Central do Município de Santa Helena.
5. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.
6. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro, de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.
7. Não poderão participar da promoção funcionários da ACISA; proprietários das empresas aderentes; cupons em nome de empresas e funcionários não poderão concorrer com cupons da empresa onde trabalham. A empresa promotora providenciará a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração.
8. Forma de apuração: os cupons recebidos serão encaminhados para o local da apuração e colocados em recipiente centralizador. Desse recipiente, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários em igualdade com o número de prêmios a distribuir.
9. Local, data e horário da apuração: Dia 23/12/2017, às 20h00, na Praça Central do Município de Santa Helena/PR, com livre acesso aos interessados. A empresa comprovará a propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da apuração, de acordo com o Art. 5º do Decreto 70.951/72.
10. O resultado da promoção será divulgado no site oficial e fanpage da Associação Comercial, rádios e sites de notícias locais. E os contemplados serão comunicados pela empresa através de telefone, pelos contatos descritos no cupom.

11. Prêmios:

Ordem do sorteio	Descrição do prêmio	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
14º	Moto Honda Biz 110 0km 2017/2017 partida elétrica e injeção eletrônica	1	9.250,00
13º	Moto Yamaha Neo 125 0km 2017/2017 automática e roda de liga leve	1	8.800,00
12º	Notebook ACER Quad-Core HD 500GB Windows 10 Tela 15.6"	1	1.598,00
11º	Lavadora de Roupas Consul Facilite 10 kg CWE10A	1	1.288,00
10º	TV 32" Smart Samsung Full HD	1	1.499,00
9º	Bicicleta Mormaii Suspensão dupla 18 marchas Aro 26 FA 240 full suspensial	1	790,00
8º	Bicicleta infantil Aro 16 Cairu	1	410,00
7º	Terno masculino da marca Fatiota, modelo e tamanho a escolha do contemplado	1	300,00
6º	R\$ 250,00 em vales compras para serem trocados nas empresas participantes da campanha	1	250,00
5º	R\$ 250,00 em vales compras para serem trocados nas empresas participantes da campanha	1	250,00
4º	R\$ 250,00 em vales compras para serem trocados nas empresas participantes da campanha	1	250,00
3º	R\$ 250,00 em vales compras para serem trocados nas empresas participantes da campanha	1	250,00
2º	R\$ 250,00 em vales compras para serem trocados nas empresas participantes da campanha	1	250,00
1º	R\$ 250,00 em vales compras para serem trocados nas empresas participantes da campanha	1	250,00
Automático para a empresa cujo cliente for contemplado com a Moto Biz	Divulgação na Rádio Costa Oeste 93.3 (5 inserções ao dia, de segunda a sábado durante 01 mês)	1	1.330,00
Automático para o vendedor que constará no cupom do cliente contemplado com a Moto Neo	Cesta de Natal com: Biscoito Maria Naga 1kg - R\$ 8,49; Espm. Peter Rose 660ml - R\$ 18,49; Vinho Marcarello Bordo - R\$ 15,49; Erva mate Numate 1kg - R\$ 10,49; Azeite Oliv. Lar 500ml - R\$ 13,99; Nescafe Tradição 200g - R\$ 12,99; Maionese Lar 500g - R\$ 2,97; Pêssego Lar calda 400g - R\$ 6,99; Pepino Lar cons. 300g - R\$ 5,49; Palmito Lar picado 300g - R\$ 7,99; Ovos de codorna Lar cons. 300g - R\$ 9,99; Achoc. Nescau 400g - R\$ 5,99; Doce de leite Ilolay 400g - R\$ 8,99; Ext. Tomate Lar 350g - R\$ 1,99; Duetto Lar 200g - R\$ 1,49; Bombom Lacta favoritos - R\$ 9,97; Leite cond. Frimesa 395g - R\$ 3,49; Creme de leite Frimesa 200g - R\$ 2,99; Mac. Lar Talharim 500g - R\$ 2,87; Azeitona Lar s/c 120g -	1	210,00

	R\$ 3,89; Lentilha Lar 500g - R\$ 7,79; Bala Arcor leite 500g - R\$ 4,98; Amendoim da Nona 220g - R\$ 4,99; Mistura bolo Fleischmann 450g - R\$ 5,29; Mostarda Lar 200g - R\$ 2,49; Catchup Lar 200g - R\$ 2,49; Biscoito Isabela tortinha 160g - R\$ 2,39; Choc. Lacta Bis 126g - R\$ 4,49; Choc. Nestle Crunch 100g - R\$ 4,99; Batata palha Huskier 120g - R\$ 3,99; Amido de milho Lar 500g - R\$ 3,99; Panetone Lar 500g - R\$ 10,00; Bala Docile goma 240g - R\$ 3,99; Desconto - R\$ 6,91.		
	Total		26.975,00

12. Os prêmios serão entregues em até 30 dias, na sede da Associação Comercial Empresarial de Santa Helena – ACISA, na Avenida Curitiba, 222 – Centro – Santa Helena – Paraná, sem qualquer ônus aos contemplados.
13. Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do Decreto 70.951/72.
14. O contemplado concorda com a utilização de seu nome, imagem e som de voz exclusivamente para a divulgação da promoção comercial pelo período de até 01 ano a partir da data de apuração.
15. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à CAIXA/CEPCO.
16. O PROCON local, bem como os órgãos conveniados, em cada jurisdição receberão as reclamações devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.
17. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – Certificado de Autorização CAIXA 6-880/2017.**